



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 128/2014-CJCI

Belém, 11 de agosto de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.007574-4

Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Oficial(a) do Cartório de Registro Civil da Comarca de**

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e providências cabíveis, cópia do expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior sob o n.º 2014.7.007574-4, referente ao Ofício circular n.º 005/2014-CGJ/RR, pelo qual o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Ricardo Oliveira informou sobre a lavratura dos boletins de ocorrência de números 2627/2014-2º Distrito Policial de Boa Vista/RR, n.º 1644/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR e n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Bos Vista/RR, que respectivamente gerou a decisão que tornou sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 70085, n.º 44358 e n.º 70025.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201424337

Nome original do documento: Ofício circular nº 005\_2014 - CGJ.pdf

Data: 09/06/2014 12:03:55

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha ofício circular nº 005/2014 - CGJ/RR

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

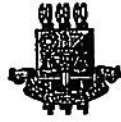
NO. PROTOCOLO: 2014.7.007574-4

DATA... : 27/06/2014

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 005/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 046, 048 e 053/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,

Des. Ricardo Oliveira

Corregedor-Geral de Justiça de Roraima



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Corregedoria-Geral de Justiça  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 053, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício VJI nº 878/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 70085, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 2627/2014 – 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

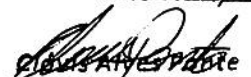
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2014.

  
LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE  
Edição n.º 5282  
Fls. 58  
De 09/06/14

  
Carlos Alves Leite  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 48, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o Ofício VJI nº 747/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 44358, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 1664/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

**LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**

*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

**Publicado no DJE**

Edição n.º 5272

Fis. 53

De 21/05/14

*Cláudio Alves Ponte*  
Cláudio Alves Ponte  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 46, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o documento digital n.º 2014/7143 oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 70025, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

**LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**

*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

Publicado no DJE  
Edição n.º 5272  
Fis. 52  
De 21.05.14

**Clóvis Alves Ponte**  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201424345

Nome original do documento: Ofício circular nº 005\_2014 - CGJ.pdf

Data: 09/06/2014 12:40:41

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS  
Secretaria da CGJ  
Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha ofício circular nº 005/2014 - CGJ/RR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 005/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 046, 048 e 053/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,

Des. Ricardo Oliveira  
Corregedor-Geral de Justiça de Roraima



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 053, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o Ofício VJI nº 878/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 70085, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 2627/2014 – 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2014.

**LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**

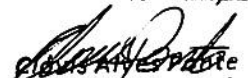
*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

Publicado no DJE

Edição n.º 5282

Fls. 58

De 03.06.14

  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 48, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o Ofício VJI nº 747/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 44358, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 1664/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

**LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**

*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

Publicado no DJE  
Edição n.º 5272  
Fis. 53  
De 21/05/14  
*Luiz Ayres Ponte*  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 46, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o documento digital n.º 2014/7143 oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 70025, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

**LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**

*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

Publicado no DJE  
Edição n.º 5272  
Fis. 52  
De 21.05.14

**Elvís Alves Ponte**  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228

RECEBIMENTO  
Protocolado na Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior,  
Belém, Pa, 30/06/2014  
Secretaria da Corregedoria do Interior

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos  
conclusos ao Exmo (a).  
Sr.(a) Desembargador(a)  
Corregedor (a) de Justiça  
das Comarcas do Interior.  
Belém (PA), 30/06/2014

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) de Secretaria

Recebido em 30/06/14

\_\_\_\_\_  
Arenes